



## União das Freguesias de Souselas e Botão

### Edital 4/2025

## Convite à manifestação de Interesse Projeto Raízes Jovens de Souselas e Botão

Nos termos e para os efeitos do artigo 7.º,n.º 2, alínea f) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente apurar as carências habitacionais de jovens casais e os efetivos interessados na aquisição de habitação a custos controlados, a construir nesta Freguesia.

Esta medida visa identificar a procura efetiva por este tipo de projetos pelos jovens casais locais, com vista a implementar de forma adequada as políticas de habitação e/ou desenvolver programas de habitação a custos controlados para compra ou arrendamento, conjuntamente com o setor privado ou cooperativo.

i) Destinatários: jovens casais (casados ou em união de facto) com idade igual ou inferior 40 anos, cujo centro de interesses vitais é com ligação à União de Freguesias de Souselas e Botão, que não sejam proprietários de habitação e que tenham interesse na aquisição de um habitação/apartamento a preço controlado e não sejam considerados dependentes para efeitos do artigo 13.º do Código do IRS.

ii) Objetivo: Aferir a existência de interessados na aquisição de habitação permanente, mediante condições de acesso e critérios sociais;

iii) Elementos a indicar pelos interessados: Identificação do interessado; idade; composição do agregado familiar; situação laboral do agregado familiar; residência atual; identificação da ligação à Freguesia de Souselas e Botão; indicar interesse em tipologia (T1, T2 ou T3) e intervalo de rendimentos anual do agregado.

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por via eletrónica, para o endereço [uniaoofsouselasbotao@gmail.com](mailto:uniaoofsouselasbotao@gmail.com), ou presencialmente no serviço de atendimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente edital. A manifestação de interesses não tem efeitos vinculativos, servindo apenas como base para aferir as necessidades da Freguesia e adequar os projetos com as necessidades reais da população jovem local.

Souselas, 02 de setembro de 2025

O Presidente,

(Rui Manuel de Sousa Soares)